

REQUERIMENTO Nº: 440/2021

Autor: Flavin Matilha

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0321/2021 - 17/12/2021.**

Nobre Edil, dentro do plano de melhoria das vias urbanas municipais, as calçadas devem ser priorizadas, vez que se tratam de elemento importante do sistema viário e de mobilidade urbana, garantindo a segurança dos pedestres. Assim sendo, o município estará procedendo no sentido de viabilizar a construção destes equipamentos nos imóveis sob sua responsabilidade e, vez que a legislação pátria diz que é garantido ao cidadão o direito de propriedade (CF, art. 5^o, XXII) esta mesma Carta Magna assevera que para o exercício desse direito, a propriedade deve atender a sua função social (CF, art. 5^o, XXIII).